



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000065/2023**  
**AGOSTO / 2023**

DECRETO Nº 0000065/2023, 22 de agosto de 2023

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 161.178,50 (( cento e sessenta e um mil cento e setenta e oito reais e cinquenta cent

**Dotações Suplementadas**

01020 - SECRETARIA DA CÂMARA			
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000		12.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>12.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>12.000,00</b>
02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES			
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte: 150000000		6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>6.000,00</b>
2.291 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000		20.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>20.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>26.500,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010		500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>500,00</b>
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 162100000		10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>10.000,00</b>
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010		115,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>115,00</b>
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010		6.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>6.600,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>17.215,00</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU			
2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO			
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000		500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>500,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000		15.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>15.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>15.500,00</b>
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA CRECHES			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000		500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>500,00</b>
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000		544,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>544,00</b>
2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010		31.489,50
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>31.489,50</b>
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010		48.700,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010		8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>56.700,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>89.233,50</b>
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000		230,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>230,00</b>



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000065/2023  
AGOSTO / 2023

02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER

Total da Unidade

230,00

Total

161.178,50

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 161.178,50 ( ( cento e sessenta e um mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos ) ) das dotações abaixo relacionadas:

**Dotações Anuladas**

01010 - CORPO LEGISLATIVO

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOA CIVIL

Fonte: 150000000 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

Total da Unidade

3.000,00

01020 - SECRETARIA DA CÂMARA

2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 150000000 5.000,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000000 1.000,00

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 150000000 2.000,00

33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 150000000 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

9.000,00

Total da Unidade

9.000,00

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES

2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000 21.300,00

Total do Projeto/Atividade

21.300,00

2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 150000000 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.255 - MANUTENÇÃO COM TELEFÔNIA MÓVEL PARA O GABINETE DO PREFEITO

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000 6.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 150000000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

1.427 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

46907700000 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO

Fonte: 150000000 8.700,00

Total do Projeto/Atividade

8.700,00

2.143 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS NA ZONA URBANA

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000000 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000000 8.000,00

Total do Projeto/Atividade

8.000,00

Total da Unidade

94.000,00

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000010 6.600,00

Total do Projeto/Atividade

6.600,00

2.454 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 150000000 500,00

Total do Projeto/Atividade

500,00

2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 162100000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

2.426 - COMPRAS DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO CISMEV - MAC

33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000010 115,00

Total do Projeto/Atividade

115,00

Total da Unidade

17.215,00

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU

2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000 36.000,00

Total do Projeto/Atividade

36.000,00

2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES

33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 150000000 500,00

Total do Projeto/Atividade

500,00

Total da Unidade

36.500,00

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000065/2023**  
**AGOSTO / 2023**

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.464 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDICA COMPLEXIDADE		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 150000000	100,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 150000000	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>200,00</b>
2.465 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL	Fonte: 150000000	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100,00</b>
2.466 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	544,00
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	100,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 150000000	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>744,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.044,00</b>
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.199 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 150000010	189,50
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>189,50</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>189,50</b>
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	230,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>230,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>230,00</b>
<b>Total</b>		<b>161.178,50</b>

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 22 agosto de 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91